Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000515

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/03000515

Número / Ano	000515/2021
Data / Horário	03/11/2021 - 12:11:01
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor Wagner Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Secretário de Segurança Pública.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	25
Emitido por	AndreaFarias

APROVADO POR UNANIMIDADE
25 / 10 / 21
PRESIDENTE

LIDO
05/11/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 025/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade , no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Wagner Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, como Secretário de Segurança Pública.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 03 de outubro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Justificativa

Wagner Azevedo dos Santos, nascido em Duque de Caxias/RJ, formada em Educação Física, na Faculdade Unopar em Macaé/RJ; Secretário de Segurança Púbica de Conceição de Macabu por quatro anos e meio; Ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2020.Reside em Conceição de Macabu há 35 anos.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Wagner Azevedo dos Santos

RG 109.516 PMERJ

CPF 086.780.237-59

Pai: Alvani Gomes dos Santos

Mãe: Maria Helena Azevedo dos Santos

Nascido em Duque de Caxias, morava no alto da Boa Vista no Rio de Janeiro, aos 5 anos me mudei para Conceição de Macabu, estudei na escola municipal Pau Brasil, escola estadual Maria Lobo Viana e escola estadual Tobias tostes Machado, em 2018 me formei em educação física na faculdade unopar em Macaé, fui secretário de segurança pública de Conceição de Macabu por 4 anos e meio e em agosto de 2020 ingressei na polícia militar do estado do Rio de janeiro, moro a 35 anos na rua Maria Julia Gomes de lemos n°131 Balancé.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2021 "CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. WAGNER AZEVEDO DOS SANTOS, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 25/2021, apresentado pelo Vereador Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal) deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 25/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação.**

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 25/2021.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 314/2021

Conceição de Macabu/RJ, 29 de novembro de 2021.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, a Resolução Legislativa nº 024/2021, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor ***Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio,*** *Resolução Legislativa nº 025/2021, que concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor* ***Wagner Azevedo dos Santos*** e Resolução Legislativa nº 026/2021 que concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor ***Max Lemos***, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 25/11/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 15.058/21
Em 30/11/21
Ass.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 024/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como Coordenador de Defesa Civil e respondendo como Subsecretario de Ordem Pública, no ano de 2014 a 2016.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 025/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade , no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Wagner Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, como Secretário de Segurança Pública.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 03 de outubro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 027/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação dos vereadores Jorge Luiz Silva Andrade, Tayguara Bueno dos Santos e Lucas Madureira Pereira e, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Max Lemos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 08 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Tayguara Bueno dos Santos

Lucas Madureira Pereira

Marco Aurélio Silva Bueno

